



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 141/2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **para instituir o Programa “SOS REMÉDIO EM CASA” para usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), que fazem uso de remédios de uso contínuo e lhes foram prescritos em tratamento regular.**

### JUSTIFICATIVA

Serão beneficiários do Programa “SOS REMÉDIO EM CASA”:

- ✓ Pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos de idade;
- ✓ Pessoas portadoras de necessidades especiais;
- ✓ Pessoas com mobilidade reduzida;
- ✓ Pessoas portadoras de doenças crônicas; e,
- ✓ Demais pessoas que por motivo permanente ou transitório não tenham condições de retirar pessoalmente o medicamento fornecido pelo município.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 13 de maio de 2022.

**a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente